

EDITAL No. 012/2018 – UNIOESTE

Homologação de inscrições e publicação dos candidatos classificados para a 2ª fase do Programa de Mobilidade Internacional

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, por meio do Programa Paraná fala Idiomas/Inglês, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com apoio da Unidade Gestora Fundo Paraná (UGF), torna público o presente Edital, por meio do qual divulga a homologação de inscrições e publicação dos candidatos classificados para a 2ª fase do Processo Seletivo do Programa de Mobilidade Paraná Fala Idiomas/Inglês - para fins de mobilidade internacional em parceria com a *Languages Canada*.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA A PRIMEIRA FASE

De acordo com o edital 010/2018 – PFI/Unioeste, os candidatos deveriam submeter sua inscrição, acompanhada dos documentos descritos no item 4.3. Para tanto, os candidatos que obtiveram suas inscrições homologadas foram os seguintes:

CPF	SITUAÇÃO
100.757.169-17	homologado
108.330.949-80	homologado
090.668.519-29	homologado
087.822.079-84	homologado
896.597.679-00	homologado
094.401.539-54	homologado
075.249.139-31	homologado
940.950.439-20	não homologado – não atende à exigência do item 3

2. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA FASE

Para verificação dos documentos protocolados, na fase I, aplicaram-se os critérios estabelecidos no item 6.1, resultando a seguinte avaliação:

CPF	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
100.757.169-17	40,0	CLASSIFICADO
108.330.949-80	35,5	CLASSIFICADO
090.668.519-29	34,9	CLASSIFICADO
087.822.079-84	33,9	CLASSIFICADO
896.597.679-00	33,3	DESCCLASSIFICADO
094.401.539-54	30,7	DESCCLASSIFICADO
075.249.139-31	30,5	DESCCLASSIFICADO

3. DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Sobre a etapa

A segunda etapa será realizada pelos representantes das universidades/institutos canadenses, responsáveis pela oferta da bolsa que dá direito às taxas do curso, materiais, hospedagem e alimentação (total ou parcial). Tais representantes são os membros da Comissão Avaliadora, os quais selecionarão dois (02) participantes entre os quatro (04) previamente selecionados na 1ª etapa. A Coordenadora Estadual do Programa e Coordenadores Institucionais e Pedagógicos apenas acompanharão o processo e não atribuirão nota aos participantes.

I – A segunda etapa será realizada por meio de entrevista agendada (Skype), em língua inglesa, no período de 21 a 23 de maio, com data e horário a serem publicados em edital;

II – A entrevista terá como objetivo discutir os pontos elencados na carta de apresentação motivacional dos selecionados, conforme estipulado no item 4.3, inciso V.

III - O total geral obtido nesta fase será de, no máximo, 60 pontos.

IV - A soma do resultado das duas etapas constituirá a classificação final dos candidatos, a ser publicado no dia 25 de maio de 2018.

3.2 Sobre a comissão avaliadora da segunda fase do processo de seleção. As universidades/institutos da Languages Canada que compõem a comissão avaliadora dessa fase são:

I - Académie Linguistique Internationale - Montreal, Quebec;

II - University of Toronto – Toronto, Ontário;

III – The Canadian College of English Language – Vancouver, British Columbia;

IV – Global Village Calgary – Calgary, Alberta;

V - East Coast School of Language – Halifax, Nova Scotia;

VI – English School of Canada – Toronto, Ontario.

4. DO RESULTADO FINAL E PROVIDÊNCIAS PARA A MOBILIDADE

4.1. O resultado final será publicado no dia 25 de maio de 2018, na página do programa: www.unioeste.br/pfi;

4.2. Após a divulgação do resultado, os selecionados terão um prazo de 24h para manifestação de interesse e assinatura do Termo de Compromisso para a efetivação da Mobilidade e encaminhamento das demais providências, a ser realizado na secretaria do programa: sala 08, bloco D, prédio antigo, campus de Cascavel;

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 O resultado de cada etapa será publicado em edital, disponível no site www.unioeste.br/pfi;

5.2 Do julgamento, não caberá recurso;

5.3 A inscrição a este Programa implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do Programa, cujas regras, normas e critérios se obrigam os candidatos a conhecer e a cumprir;

5.4 Caso algum candidato selecionado não compareça para efetivação da participação, as vagas poderão ser remanejadas, segundo ordem de classificação geral;

- 5.5 Caso a convocação pela listagem de classificação geral se esgote e/ou não haja candidatos selecionados, as vagas poderão ser remanejadas segundo a seguinte ordem de prioridade: Orientador Pedagógico, Profissional Graduado na categoria de professor do Programa, a ser entrevistado e selecionado exclusivamente pelas Universidades/Institutos Canadenses e, estagiário/estudante de graduação;
- 5.6 As informações e documentação encaminhadas via correio eletrônico são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser eliminado do processo de seleção a qualquer tempo, desde que comprovada falsidade nas informações;
- 5.7 Todas as despesas relativas à emissão de documentos necessários, a exemplo do passaporte e visto, bem como seguro saúde, serão de inteira responsabilidade dos participantes selecionados;
- 5.8 As passagens aéreas terão um valor máximo de 7.000,00 (sete mil reais). Portanto, para a compra das passagens, a cidade de São Paulo será considerada como cidade de origem, sendo de inteira responsabilidade dos participantes selecionados o seu deslocamento da cidade onde reside para o aeroporto de Guarulhos;
- 5.9 Somente em caso de viabilização orçamentária é que as passagens serão compradas a partir de trechos mais próximos do local de residência dos selecionados;
- 5.10 Caberá à Coordenadora Estadual do Paraná fala Idiomas e do Comitê Gestor proporcionar o apoio institucional e administrativo ao Programa de Mobilidade;
- 5.11 Em caso de constatação de não comparecimento ao curso de imersão ou prejuízo na frequência aos cursos, o selecionado deverá devolver os valores recebidos quando do seu retorno;
- 5.12 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadora Estadual do Programa e respectivo Comitê Gestor, bem como a Coordenadora Institucional da UNIOESTE.

Cascavel, 16 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE

Original assinado

Prof. Dra. Larissa Giordani Schmitt

Coordenadora Institucional do Programa Paraná Fala Inglês
Port. nº 3606/2015-GRE
Membro do Comitê Gestor do Programa Paraná Fala Inglês
Port. nº 002/2017-UGF